



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 05/2019 EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 04.05.2019

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I – ENSALAMENTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, do Processo de Seleção Simplificado - PSS para Professor Temporário de Língua Estrangeira Moderna: Inglês, para os anos iniciais do Ensino Fundamental, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 079, de 11 de abril de 2011, em conformidade com o Decreto nº 074/2019, de 01 de abril de 2019, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 02 de abril de 2019 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 312/2019, de 01 de abril de 2019, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 02 de abril de 2019, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

PROFESSOR TEMPORÁRIO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS, PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

SALA 1

NOME	RG	DATA NASCIMENTO
AMANDA EMIKO SUGAWARA	6.709.040-3	29/05/1977
ANA JULIA KIPPER BONA DE BORBA	12.382.702-3	30/11/1995
ANA PAULA DE OLIVEIRA	8.634.385-1	22/04/1985
BORIS BECKER MARQUES	9.588.497-0	23/07/1987
JANICE KOCH DE FREITAS	6.121.906-4	09/04/1976
JOÃO VITOR CAETANO	00.186.680-6	12/12/1996
LUANI WIEDERKHER	12.562.377-8	20/05/1992
PATRICIA KUNZ	10.852.365-4	07/11/1995
RAQUEL TER	13.988.451-5	28/02/2001
ROSECLEIDE POERSCH	6.686.246-1	13/06/1980
THAISE FRANCIELI STEIN DE OLIVEIRA	13.154.415-4	13/04/1989
VICTÓRIA INÊS LINCK	10.414.293-1	14/09/1997

II – LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, estão convocados para a prova escrita e prova de títulos a serem aplicadas no **dia 16 de junho de 2019 – DOMINGO**, às 8h, na Escola Municipal 25 de Março, situada à Avenida Rio Grande do Sul, 5676, Bairro Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon.

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2019.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

ALAERCIO VIANEI PINATI
Presidente da Comissão Organizadora